

INDICAÇÃO

441/2025

APROVADO  
Sala das Sessões 24/11/25  
Presidente da Câmara

O Vereador que esta subscreve requer que, após ouvir o plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ao Chefe do Executivo, uma lixeira pública, no endereço supra citado, rua José Monteiro, 831 bairro Cidade Nova II) após o túnel de frente à padaria localizada neste endereço.

### JUSTIFICATIVA

Este pedido foi feito através do próprio dono com comércio (Padaria), de acordo com o proprietário do comércio, está tendo dificuldades para descartar o lixo produzido no mesmo, sendo assim tendo que deixar lixo acumulado dentro da Padaria para descarte no dia seguinte no qual não é permitido nem providencial para o mesmo.

Sala das sessões, 19 de Novembro de 2025

  
Luiz Carlos Fiedler (Galego)

Vereador